



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO**

---- **RAÚL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -

---- A Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2021, tomou a seguinte deliberação:-----

----“REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.302/2021, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da elaboração da proposta de revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, a qual possui, de acordo com o referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do RJIGT, como objetivos fundamentais:-----

---- i. alterar/complementar e colmatar algumas falhas existentes no PP em vigor (que já não dá resposta às atuais necessidades das empresas);-----

---- ii. permitir um reforço na oferta de lotes (uma vez que a área existente está completamente executada e ocupada).-----

---- b) aprovar os Termos de Referência em anexo, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio;-----

---- c) proceder à abertura da participação pública com a duração de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;-----

---- d) aprovar a duração de 24 meses para a elaboração do presente procedimento, de acordo como disposto no n.º 1 do artigo 76.º RJIGT;-----

---- e) propor a qualificação da proposta da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira a Avaliação Ambiental Estratégica, tendo por base o n.º 2 do artigo 3.º do DL n.º 232/2007 de 15 de junho na sua atual redação e do n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT.”-----

---- Câmara Municipal de Mira, 14 de setembro de 2021 -----

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)